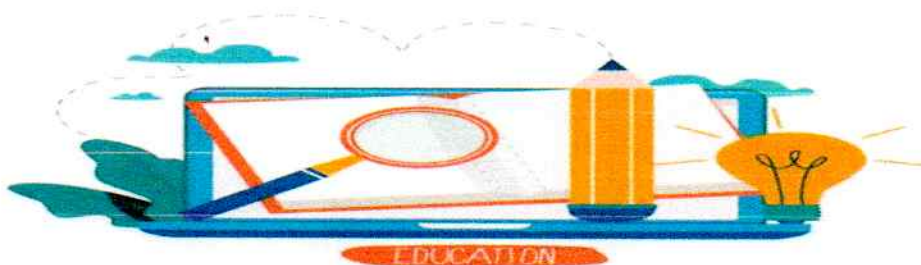




RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1.028/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a redação da alínea i do Inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.134/2020, na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de São Martinho – RS, apresentamos na forma do abaixo disposto, o Relatório e Parecer sobre a Gestão dos Recursos Vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, referente ao exercício de 2022, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.



I – ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 3313/2021, de 07 de novembro de 2021, estimou a Receita Orçamentária, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 34.072.550,00 (trinta e quatro milhões, setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), visando a sua execução atinente à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e artigo 69 Lei Federal nº 9.394/1996, o percentual a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE é de 25%, em relação à receita arrecadada.

II – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analizados os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

2022, o montante de R\$ 6.952.571,20 (seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), o qual representa 25,67% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

Receita	Arrecadado R\$	Aplicado na Educação 25%
IRRF	830.077,37	207.514,34
IPTU	566.851,97	141.714,19
IPTU – Multas e Juros	2.874,01	718,72
IPTU – Dívida Ativa	58.336,36	14.584,39
IPTU – Multas e Juros/ Dívida Ativa	17.586,75	4.396,86
ITBI	368.126,20	92.031,62
ISS	559.717,60	139.930,67
ISS – Multas e Juros	1.060,95	265,31
ISS – Dívida Ativa	11.785,17	2.946,31
ISS – Dívida Ativa/Multas e Juros	243,75	60,95
FPM	12.848.517,28	3.212.129,30
FPM – Extra	1.187.875,64	296.968,90
ITR	93.476,05	23.369,01
ICMS	9.429.395,88	2.357.349,02
IPVA	1.136.410,68	284.102,98
IPI Exportação	92.985,53	23.246,44
SUBTOTAL	27.205.321,19	6.801.329,01
(-) Contas Redutoras	121.517,50	
TOTAL	27.083.803,69	6.770.950,92

Fonte: PAD 2022 e Relatório de Receitas por Período – Consolidado (01/01/2022 a 31/12/2022).

2



III - DESPESA CONSTITUCIONAL COM EDUCAÇÃO (MDE e FUNDEB)

Recurso	Descrição da Subfunção	Valor R\$
20	Administração Geral	583,00
20	Formação de Recursos Humanos	32.406,68
20	Ensino Fundamental	2.086.489,19
20	Educação Infantil	151.487,33
20	Difusão Cultural	8.972,77
31	Formação de Recursos Humanos	15.269,00
31	Ensino Fundamental	3.379.861,69
31	Educação Infantil	1.129.663,28
31	Educação Especial	379.102,22
Total		7.183.835,16
(-) Despesas Não Computáveis		19.956,85
(+) Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB		490,40
(-) Despesas Liq. com Recursos do Plus do FUNDEB		157.821,55
(-) Despesas Liq. com Rendimentos do MDE + FUNDEB		53.975,96
Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)		6.952.571,20
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		25,67%

Fonte: PAD 2022.

Conforme constatado, houve um Plus no FUNDEB no valor de R\$ 157.821,55 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). Os rendimentos das aplicações financeiras somaram R\$ 53.975,96 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e o total de recursos gastos MDE + FUNDEB durante o exercício de 2022 foi de R\$ 6.952.571,20 (seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), representando um percentual de 25,67% da Receita de Impostos e Transferências.



Verificou-se que, mensalmente, o Poder Executivo disponibilizou ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

IV - RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU AUXÍLIOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício econômico e financeiro de 2022, recursos oriundos de Auxílios e/ou Convênios para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no quadro abaixo:

Recurso	Recebido R\$
Salário Educação – Federal	352.085,00
Merenda Escolar – Federal	72.342,00
Transporte Escolar – Federal	42.992,40
Transporte Escolar – Estadual	189.497,04
TOTAL	656.916,44

Fonte: Relatório de Receitas por Período – Consolidado (01/01/2022 a 31/12/2022).

V - APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação	Valor R\$	Percentual
Total das Receitas Vinculadas	27.083.803,69	
Valor mínimo a ser aplicado na Educação (MDE + FUNDEB)	6.770.950,92	25%
Valor aplicado na Educação (MDE + FUNDEB)	6.952.571,20	25,67%
Aplicado à maior	181.620,28	0,67%

Fonte: PAD, RVE 2022.

Com base nas verificações realizadas nos Relatórios Contábeis e Gerenciais mantidos pela Secretaria Municipal de Educação e Setor de Contabilidade no ano de 2022, salvo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

melhor juízo, constatou-se que houve a aplicação correta dos recursos do MDE e do FUNDEB, e verificou-se que a Administração alcançou o limite mínimo estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, de 25%, sendo que os gastos totais que o Município teve com Educação somaram um total de R\$ 6.952.571,20 (seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) representando 25,67% da Receita de Impostos e Transferências.



VI – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

Especificação	Valor R\$	Percentual
Total dos Recursos do FUNDEB	4.911.631,50	
Valor mínimo a ser aplicado no pagamento dos Profissionais do Magistério	3.438.142,05	70%
Valor aplicado no pagamento dos Profissionais do Magistério	3.692.975,72	75,19%
Aplicado à maior	254.833,67	5,19%

Fonte: PAD, RVE 2022.

Verificando o cumprimento da Lei Federal 14.113/2020 referente à aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB no pagamento dos Profissionais do Magistério, em efetivo exercício na rede pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2022, aplicou 75,19% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal acima citado.

VII – CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas, em nossa opinião, os registros e documentos atinentes a aplicação de recursos em educação, traduzem adequadamente a execução orçamentária



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

de responsabilidade da Administradora da Secretaria Municipal da Educação, desta forma, a Unidade Central de Controle Interno sugere pela inexistência de irregularidades que possam comprometer a regularidade da Gestão dos Recursos Vinculados à Educação, do exercício de 2022, razão pela qual OPINA PELA SUA REGULARIDADE.

São Martinho – RS, 23 de março de 2023.


ZENIR STEFFEN WALTER
Controladora Interna